DECRETO Nº 216/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ELZA RIBEIRO SOUSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento de Dona Elza Ribeiro Sousa, mãe do atual prefeito de João Monlevade, Dr. Laércio José Ribeiro.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (dias) em sinal de pesar pelo falecimento de Elza Ribeiro Sousa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Vice- Prefeito

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo